

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**XVIII CICURV – Congresso de Iniciação Científica da**  
**Universidade de Rio Verde**

**REGULAMENTO PRÊMIO DESTAQUE CICURV 2024**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade de Rio Verde, torna público o presente Regulamento do **Prêmio Destaque CICURV 2024**.

**CAPÍTULO I - O PRÊMIO**

**Art. 1º** - O Prêmio Destaque na Iniciação Científica tem como objetivo premiar os trabalhos científicos apresentados presencialmente por alunos dos Programas de Iniciação Científica da UniRV (ciclo 2023-2024), que se destacarem no XVIII CICURV (Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde), que ocorrerá de 12 a 13 de Novembro de 2024.

**Art. 2º** - Poderão participar alunos da UniRV inscritos nos programas de Iniciação Científica das modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/UniRV e PIVIC com projetos executados no ciclo 2023 -2024, que tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no evento dentro do prazo e das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**Parágrafo único:** Os alunos de Iniciação Científica que não tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no XVIII Congresso de Iniciação Científica da UniRV dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas do evento não concorrerão a premiação.

**Art. 3º** - Serão premiados os 3 trabalhos melhores pontuados na modalidade pôster:

**Parágrafo único** - Dentre os trabalhos premiados ao menos um deverá contemplar um projeto desenvolvido no (PIVIC) Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica, caso os três primeiros colocados sejam bolsistas, o terceiro lugar será reclassificado até contemplar a maior nota PIVIC.

**Art. 4º** - Para cada trabalho premiado será concedido:

- 1 notebook

**Art. 5º** - Serão entregues certificados de menção honrosa aos alunos e orientadores dos alunos premiados.

## **CAPÍTULO II – DO ENVIO DO RESUMO**

**Art. 6º** - O aluno deverá fazer a inscrição para o XVIII CICURV no site <https://bit.ly/XVIIIICICURV> e encaminhar o resumo expandido de sua pesquisa, por meio do site [bit.ly/submissaocicurv](https://bit.ly/submissaocicurv) , de acordo com as normas do evento.

## **CAPÍTULO III – SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO PÔSTER**

**Art. 7º** - Os resumos submetidos para participação do evento serão avaliados por avaliadores externos e os trabalhos selecionados apresentarão seus resultados na modalidade pôster.

## **CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES.**

**Art. 8º** - As avaliações serão realizadas por docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento.

**Art. 9º** - A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo 1), onde serão atribuídas notas de 0 a 5.

**Parágrafo único:** As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, o avaliador deverá encerrar a apresentação do aluno.

**Art 10º** - Somente concorrerão aos prêmios os alunos que tenham cumprido todas as regras deste regulamento e os prazos estabelecidos pela PRPI.

**Art 11º** - Os alunos de Iniciação Científica que não comparecerem para a apresentação na data e no local da apresentação não concorrerão a premiação.

**Parágrafo único:** Em caso de empate o critério de desempate será a melhor classificação no processo seletivo da iniciação científica (somatória da avaliação projeto e perfil do acadêmico)

## **CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO**

**Art. 12º-** A divulgação dos ganhadores e a premiação será realizada em até 30 dias após a finalização das atividades do XVIII CICURV.

**Art. 13º-** Na solenidade de premiação os alunos e seus respectivos orientadores serão convidados a comparecer na universidade em data e horário estabelecidos pela PRPI para receberem o prêmio e o certificado de menção honrosa.

## **CAPÍTULO VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 14º-** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XVIII CICURV - Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde.

Para maiores informações encaminhar e-mail para [prpi@unirv.edu.br](mailto:prpi@unirv.edu.br)

Rio Verde, 20 de setembro de 2024.



---

**PROF. DR. CARLOS CESAR EVANGELISTA DE MENEZES**  
**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO****ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO**  
**XVIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNIRV 2024****ALUNO(A):**  

---

**AVALIADOR(A):**  

---

Obs.: Pontuar cada item com um valor de **ZERO** a **CINCO**, considerar números decimais, para auxílio na classificação.

Item	Critérios	Peso	Nota (0-5)	Pontuação
1	Adequação ao tempo de apresentação	1	x	
2	Criatividade e organização dos slides	2	x	
3	Postura e linguagem adequada	2	x	
4	Clareza na exposição das idéias	3	x	
5	Domínio do tema	3	x	
6	Capacidade de resposta aos questionamentos	4	x	
7	Relevância Científica	5	x	
Somatório				
* Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.				
				<b>NOTA FINAL</b>

**Parecer Final:**  

---

  

---



**UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

**XVIII CICURV** - Congresso de Iniciação  
Científica da Universidade de Rio Verde

